



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PREVIDÊNCIA

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Ref.: DOC 153

Trata-se de petição protocolada na Secretaria da CPI pela Companhia de Desenvolvimento de São Vicente, que solicita dilação de prazo por 20 (vinte) dias para atendimento ao Requerimento 261/17 - CIPREV.

Decido.

Tendo em vista a disponibilidade do petionário em colaborar com os trabalhos deste colegiado, concedo o prazo de 20 (vinte) dias para a prestação das referidas informações.

Solicito à Secretaria que intime o petionário acerca do teor desta decisão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sepador Paul Paim", is overlaid on a blue ink line that forms a stylized, swooping underline.

Presidente da CIPREV

